



*RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025*

AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO
S/S LTDA.

AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO S/S LTDA.

CNPJ 03.694.367/0001-40

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MAIO DE 2026

Sumário

I – INTRODUÇÃO	4
II – METODOLOGIA DOS TRABALHOS.....	5
III – OBSERVAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS (RN 528)....	5
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

Bebedouro - SP, 05 de maio de 2026.

Aos diretores da
AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO S/S LTDA.
CNPJ 03.694.367/0001-40

Prezados Senhores (as),

Segue abaixo os principais pontos abordados no **Relatório Circunstanciado Sobre Revisão Dos Controles Internos e Procedimentos Contábeis.**

I – INTRODUÇÃO

Na qualidade de auditores da AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO S/S LTDA., examinamos as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e emitimos nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, datado em 09 de fevereiro de 2026.

Como parte do nosso exame, revisamos os procedimentos contábeis adotados pela Operadora e seu sistema de controles internos. Nossa revisão foi realizada com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, extensão e época de aplicação dos procedimentos de auditoria e, portanto, não constitui um exame específico dos controles. Assim, não foram necessariamente detectados todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de analisar os seus controles internos. Consoante as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, nossa revisão foi efetuada com base em testes por amostragem.

Como é de conhecimento de V.Sas., é responsabilidade da Administração da Operadora a manutenção dos controles internos adequados que propiciem segurança razoável quanto ao controle dos ativos, o completo e fidedigno registro das transações e a adequada apresentação da posição financeira e dos resultados das operações da Operadora. No entanto, em razão das limitações inerentes a qualquer sistema, essa segurança não será absoluta e haverá sempre a possibilidade de erros ou irregularidades não serem detectados pelos controles internos.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução dos nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 09 de fevereiro de 2026. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

II – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos com base nos exames dos Balancetes Contábeis e Controle interno do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 sendo que os principais procedimentos aplicados foram:

- análise de balancetes e conciliações contábeis;
- testes seletivos sobre transações e saldos;
- avaliação de rotinas operacionais e controles internos relevantes;
- entrevistas com responsáveis pelas áreas envolvidas;
- análise de relatórios gerenciais e sistemas de suporte.

III – OBSERVAÇÕES SOBRE CONTROLES INTERNOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS (RN 528)

Em atendimento ao disposto no item 6.3.9.1 da RN 528 da ANS, apresentamos, a seguir, nossas observações acerca dos principais processos e controles internos da Operadora, considerando os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação aplicável.

As análises foram realizadas com base nos procedimentos de auditoria aplicados, nas informações e documentos disponibilizados pela Operadora, bem como em testes seletivos efetuados no curso dos trabalhos.

As observações a seguir refletem oportunidades de aprimoramento identificadas, não abrangendo, necessariamente, a totalidade dos controles existentes.

• **Contabilização de Provisões Técnicas e outras provisões**

A Operadora constitui mensalmente as provisões técnicas em conformidade com os critérios estabelecidos pela RN 574/2023 ANS, destacando-se as seguintes:

✓ Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG):

A receita de contraprestações é reconhecida pelo regime de competência, em função do período de cobertura do risco, sendo inicialmente registrada em conta de provisão e apropriada ao resultado ao longo da vigência contratual.

Conforme já mencionado no item de controles gerenciais, verificamos que a apuração da PPCNG não é suportada por relatório gerencial estruturado ou controle auxiliar específico que evidencie a composição dos valores registrados, estando sua elaboração concentrada na contabilidade.

Recomendação:

Implementar controle gerencial auxiliar para apuração da PPCNG, com detalhamento da base de cálculo e integração com os sistemas operacionais.

✓ Provisão de Eventos a Liquidar:

Refere-se ao reconhecimento dos eventos assistenciais avisados, registrados com base nas informações das contas médicas recebidas.

Observamos que, assim como na PPCNG, não foi apresentado relatório gerencial estruturado que suporte a composição dos valores registrados, conforme requerido pelas diretrizes da RN 528 da ANS, estando o controle concentrado nos registros contábeis.

Recomendação:

Estruturar relatório gerencial que evidencie a composição dos eventos a liquidar, permitindo a conciliação entre os sistemas operacionais e a contabilidade.

✓ Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

A provisão é constituída mensalmente com base em metodologia atuarial, tendo sido apresentado o respectivo laudo do atuário responsável, o qual suporta a mensuração dos valores registrados.

No âmbito dos procedimentos aplicados, não identificamos inconsistências relevantes relacionadas a essa provisão.

• Controles Gerenciais

A Operadora dispõe de sistemas informatizados para geração de relatórios auxiliares com base nos registros contábeis. No entanto, verificamos que tais relatórios ainda se encontram em processo de adequação, de modo a contemplar integralmente as informações requeridas pelas Normas Gerais estabelecidas na RN 528 da ANS.

Nesse contexto, identificamos oportunidade de aprimoramento na estrutura e padronização dos relatórios gerenciais, de forma a assegurar maior aderência às exigências regulatórias e suporte adequado às rotinas de controle e tomada de decisão.

• Processos de Comercialização e Comissionamento

A Operadora realiza a comercialização de seus planos por meio de corretores terceirizados, sendo os comissionamentos pagos mensalmente mediante apresentação de notas fiscais de serviços.

Observamos que o processo atende às rotinas operacionais da Operadora, destacando-se, contudo, a importância da manutenção de controles internos que assegurem a adequada validação dos valores comissionados, especialmente quanto à vinculação com os contratos firmados e à conferência das bases que suportam os pagamentos realizados.

• Recepção e Processamento de contas médicas

Os prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados são definidos contratualmente entre as partes.

O faturamento das guias é registrado em sistema informatizado, sendo submetido a rotinas de validação, incluindo análise de consistência, eventuais glosas e apuração de tributos, com posterior geração de relatórios para suporte ao pagamento.

Observamos que o processo atende às rotinas operacionais da Operadora, destacando-se, contudo, a importância da manutenção e aprimoramento contínuo dos controles internos, especialmente no que se refere à rastreabilidade das validações realizadas e à formalização dos critérios adotados no processamento das contas assistenciais.

• **Contratualização de Prestadores e Operadoras, Intermediações de Redes**

Verificamos que a Operadora mantém contratos formalizados com os prestadores de serviços de sua rede credenciada, os quais estabelecem as condições para a prestação dos serviços, incluindo direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

De forma geral, os instrumentos contratuais analisados apresentam cláusulas que disciplinam a execução dos serviços e os critérios de relacionamento entre as partes, atendendo às rotinas operacionais da Operadora.

Destaca-se a importância da manutenção e revisão periódica desses contratos, de modo a assegurar sua atualização quanto às condições vigentes e a adequada aderência às práticas operacionais adotadas.

• **Cadastro de beneficiários**

Foram analisados os relatórios gerenciais de beneficiários da Operadora, bem como as declarações de envio ao Sistema de Informações de Beneficiários (SIB), incluindo relatórios de incorporação de dados e a identificação dos responsáveis pelo cumprimento das obrigações regulatórias junto à ANS.

No curso dos trabalhos, foram observadas inconsistências pontuais nas informações cadastrais, destacando-se a importância da manutenção da integridade e atualização contínua da base de dados do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB).

Destaca-se que a qualidade das informações cadastrais impacta diretamente os indicadores regulatórios, especialmente no âmbito do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), na dimensão de Qualidade Cadastral.

• **Faturamento de Contraprestações**

A Operadora realiza o reconhecimento das contraprestações em conformidade com o regime de competência, por meio da constituição da Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG), com posterior apropriação ao resultado ao

longo do período de cobertura contratual, em linha com as diretrizes estabelecidas pela RN 528 da ANS.

Entretanto, conforme mencionado no item de controles gerenciais, verificamos que o processo de apuração da PPCNG e do faturamento é suportado por controles elaborados pela contabilidade, os quais atendem às necessidades operacionais. Observamos, contudo, oportunidade de aprimoramento na estrutura desses controles, de modo a evoluir para um formato mais aderente às diretrizes de relatórios gerenciais, favorecendo a evidenciação, rastreabilidade e conciliação das informações entre os sistemas operacionais e a contabilidade.

Adicionalmente, observamos que o faturamento é realizado por meio de sistema informatizado, com integração às rotinas contábeis. Com base nos procedimentos aplicados, não identificamos inconsistências relevantes no processo. Destaca-se, contudo, a importância da manutenção e aprimoramento contínuo dos controles internos, especialmente quanto à conciliação periódica entre os dados operacionais e contábeis.

Recomendação:

Implementar controles gerenciais auxiliares e aprimorar a estrutura dos controles internos relacionados ao faturamento e à apuração da PPCNG, permitindo a conciliação periódica e a validação dos valores contabilizados.

- **Controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber**

Observamos que a Operadora realiza o controle das contas a pagar e a receber por meio de sistema informatizado, no qual são registradas as movimentações financeiras e acompanhados os compromissos assumidos.

A gestão financeira contempla o monitoramento do fluxo de caixa, com base nas obrigações periódicas e nas entradas previstas de recursos, incluindo o acompanhamento das contraprestações a receber.

Destaca-se, contudo, a importância da manutenção e aprimoramento contínuo dos controles internos, especialmente no que se refere à formalização de rotinas de conciliação, análise periódica da inadimplência e definição de limites e políticas para gestão dos saldos a pagar e a receber.

- **Transações com partes Relacionadas, adiantamentos e empréstimos**

Com base na análise dos registros contábeis disponibilizados, não foram identificados saldos ou movimentações relevantes relacionadas a adiantamentos, empréstimos ou outras transações com partes relacionadas no exercício.

Adicionalmente, destacamos que não recebemos resposta à carta de representação específica sobre partes relacionadas até a conclusão dos nossos trabalhos. Dessa forma, nossa avaliação está fundamentada nas informações e documentos disponibilizados pela Operadora no curso da auditoria.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados, observamos que a Operadora possui rotinas operacionais e registros contábeis que suportam, de forma geral, suas atividades, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes no âmbito dos testes realizados.

Não obstante, conforme detalhado ao longo deste relatório, foram identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas, principalmente, à estrutura e padronização dos controles gerenciais, com ênfase na formalização de relatórios auxiliares que permitam maior evidenciação, rastreabilidade e conciliação das informações utilizadas nos processos de faturamento, constituição de provisões técnicas e gestão financeira.

Tais aprimoramentos tendem a fortalecer a integração entre os sistemas operacionais e os registros contábeis, contribuindo para maior confiabilidade das informações e aderência às diretrizes estabelecidas pela RN 528 da ANS.

Ressaltamos que as observações apresentadas refletem os aspectos identificados no curso dos nossos trabalhos, não abrangendo, necessariamente, a totalidade dos controles internos existentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bebedouro - SP, 05 de maio de 2026.



MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

CNPJ 03.805.426/0001-00

CRC 2SP 021390/O-7

MARCELO BOCK
CONTADOR CRC 1SP 128.524/O-0
CVM 11207

GLAUCE VAZ ALMEDA
CONTADORA CRC 1S 271300/O-6